



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5454/2022

Edital nº 3287/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **F. DE SOUZA FLORES TRANSPORTES-ME**, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Oitava do contrato original que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 596,92 (Quinhentos e noventa e seis reais, com noventa e dois centavos) por viagem, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme comunicação interna nº 107/2023 do setor contábil da SMF anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de setembro de 2023.


Empresa F. De Souza Flores Transportes-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 89.142.302/0001-45 Fone/Fax: (51) 4281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
Registro de Contratos - Contratos - contato@smf.caçapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 107/2023

Origem: Setor Contábil - SMF
Para: Gabinete da Secretária - SMF
Destino: SEDUC
Data: 13/09/2023

Assunto: Cálculo de reajuste pelo INPC/IBGE para o contrato de transporte escolar Nº. 5454/2022 com a empresa F. DE SOUZA FLORES TRANSPORTE - ME., conforme sua solicitação por Email <seducorsamentario@gmail.com> de 08 agosto de 2023, as 15:05 horas

DO CONTRATO

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 573,65 (...), por viagem."

| INPC/IBGE | | | |
|-----------------------|--------|---------|---------|
| Mês/ano | Índice | Mês/ano | Índice |
| set-22 | -0,32% | mar-23 | 0,64% |
| out-22 | 0,47% | abr-23 | 0,53% |
| nov-22 | 0,38% | mai-23 | 0,36% |
| dez-22 | 0,69% | jun-23 | -0,10% |
| jan-23 | 0,46% | jul-23 | -0,09% |
| fev-23 | 0,77% | ago-23 | 0,20% |
| Acumulado em 12 meses | | | 4,0571% |

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | | | | | | |
|--------------------|------------|----------|----------|-----------|-------------|------------|------------|-----------|
| CONTRATO 5454/2022 | | | | | | | | |
| TERMO | VIGENCIA | | | ÍNDICE | | VALORES | | Histórico |
| | Assinatura | INICIO | TERMINO | PRATICADO | EM 12 meses | Original | Corrigido | |
| C 5454/22 | 08/09/22 | 12/09/22 | 11/09/23 | INPC | | R\$ 573,65 | R\$ 573,65 | |
| REAJUSTE | | | | INPC | 4,0571% | R\$ 573,65 | R\$ 596,92 | Reajusta |

O valor corrigido é de R\$ 596,92 (quinhentos e noventa e seis reais, com noventa e dois centavos), por viagem.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 069/2023-SEDUC

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1394

Em 21/09/23

fernanda

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GAPRE/PGM

DATA: 21 de SETEMBRO de 2023.

ASSUNTO: Aditivo de prazo Contratos Transporte Escolar

Vimos aditivo de prorrogação de prazo dos Contratos n.ºs: 5455/2022, 5454/2022, 5453/2022, 5456/2022, 5457/2022, 5458/2022, 5459/2022 e 5333/2021, a contar de setembro de 2023 a setembro de 2024.

DE ACORDO
22/09/2023
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

RECEBIDO EM

25/09/2023

[Handwritten signature]